

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122/95
=====


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

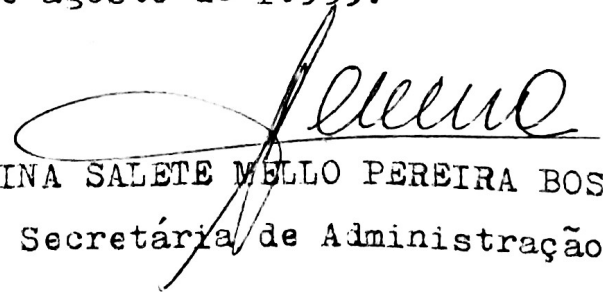
Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trin
ta) dias, a licença para tratamento de saúde, do funcionário
sr. FRANCISCO DE PAULA APOLINÁRIO, portador do R.G. nº 14.87
9.795, a contar da presente data, de acordo com o Processo /
Administrativo nº 01305/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE AGOSTO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 31 de agosto de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração